

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.425, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.017.
(Projeto de Lei do Legislativo nº043/17, de autoria do Vereador Antônio Marcos Possato)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
BIOENGENHARIA APLICADA À
REABILITAÇÃO HUMANA.**


A Câmara Municipal de Lavras, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Bioengenharia Aplicada à Reabilitação Humana, com sede neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lavras, em 30 de novembro de 2.017.

JOSE CHEREM
Prefeito Municipal

CERTIFICO que este ato foi publicado no
Diário Oficial do Município de Lavras, na Edição
nº 1643, do dia
30 NOV 2017

Diretor do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Lavras - MG

